



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

LIDO
Em 20/08/09
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

IND 7361/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 OSEB CAP CES CDDHCEDP
 CDESETRM

Em 24/08/09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no condômino Estância Planaltina, localizado na Região Administrativa VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no condômino Estância Planaltina, localizado na Região Administrativa VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de condomínio Estância Planaltina afirma estar carente da atenção do Poder Público em diversas áreas essenciais, em especial a saúde.

Reivindicam a implantação de posto de saúde na região, a fim de que possa atender aos moradores da região e arredores com a devida qualidade, uma vez que a distância para o centro de atendimento mais próximo compromete o exercício efetivo desse direito constitucionalmente garantido.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, por ser justo, o pleito desses moradores de Planaltina.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7361/09
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PLOT.19-AO-2009 15153 Tmch